



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 24 – JANEIRO/2017  
Resoluções 259 e 260/16 (CEPEX)  
(novembro e dezembro/2016)**

Teresina, 30 de janeiro de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 259/16**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Autoriza registro de notas referentes  
ao período 2015.2, da aluna Fernanda  
de Cássia Mendonça Castro.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 28/11/16, e, considerando:

- o Processo N° 23111.017969/2016-33 (anexo 23111.008627/2016-22);

**RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer do relator, o registro de notas referentes ao período 2015.2, da aluna **Fernanda de Cássia Mendonça Castro** (matrícula 20169028340), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 29 de novembro de 2016

**José Arimatéia Dantas Lopes**

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216  
internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução N° 260/16**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Autoriza mudança de turno do Curso de Engenharia de Produção, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí .**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 28.11.2016 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.025361/16-82

**RESOLVE:**

Autorizar **mudança de turno do Curso de Engenharia de Produção, do Centro de Tecnologia**, da Universidade Federal do Piauí para o turno Integral, a ser cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), Sistema de Seleção Unificada/Exame Nacional de Ensino Médio (SISU/ENEM), Projeto Pedagógico do referido Curso e demais Editais vinculados a esta Universidade, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 05 de dezembro de 2016

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor